INDICAÇÃO Nº 1224/2026

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo a presente Indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a adoção das providências administrativas e normativas necessárias para viabilizar o repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Divinópolis, conforme os recursos transferidos pelo Governo Federal ao Fundo Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal

O Incentivo Financeiro Adicional (IFA) consiste em repasse anual efetuado pelo Ministério da Saúde aos municípios, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, com a

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código RPM-2EO-R5G-7N5.

finalidade de promover a valorização dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), reconhecendo a relevância estratégica das atividades por eles desempenhadas.

Referidos profissionais exercem papel essencial na execução das políticas públicas de saúde, atuando diretamente nas ações de prevenção de doenças, promoção da saúde, vigilância em saúde e controle de endemias, sendo responsáveis pelo elo permanente entre a população e o Sistema Único de Saúde (SUS).

Entretanto, no âmbito do Município de Divinópolis, apesar do recebimento dos recursos federais destinados ao IFA pelo Fundo Municipal de Saúde, o incentivo não vem sendo repassado de forma direta aos agentes, o que tem gerado questionamentos por parte da categoria quanto à destinação e à aplicação desses valores, bem como insegurança jurídica e insatisfação profissional.

Nesse contexto, mostra-se necessária a adoção de medidas administrativas e normativas que assegurem transparência, segurança jurídica e valorização profissional, garantindo que os recursos transferidos pela União cumpram sua finalidade específica.

Diante da relevância da matéria para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e para o reconhecimento do trabalho desempenhado pelos ACS e ACE, indica-se ao Poder Executivo Municipal que:

- avalie a destinação dos recursos federais referentes ao Incentivo Financeiro Adicional (IFA);
- promova, se necessário, a regulamentação da matéria por meio de ato normativo ou projeto de lei;
- e assegure o repasse regular, transparente e adequado do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Divinópolis.

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código RPM-2EO-R5G-7N5.

Divinópolis/MG, 23 de janeiro de 2026.

_____

Vereador VITOR COSTA

PT (Partido dos Trabalhadores)

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código RPM-2EO-R5G-7N5.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/01/2026 às 15:27:16

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 23/01/2026 às 15:27:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RPM **2EO** **R5G** **7N5**